

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro de pressão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Blunter Comércio de Eletrônicos e Eletrodomésticos Ltda

Empenho(s): 22756/2020

Valor: R\$ 600,00

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água em galões de 20L e garrafas de 510ml e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do gabinete do Prefeito e suas dependências.

Fornecedor: Esther Maria Teresa Moltzheim Me

Empenho(s): 25625/2020

Valor: R\$ 1.008,00

Avaré, 28 de dezembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Empenho(s): 20719, 20728, 20720, 20725, 20724, 20717, 20721, 20726, 20968, 20722, 20727/2020

Valor: R\$ 1.483,30

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 4.259,18

Avaré, 28 de dezembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S A

Empenho(s): 5872/2020

Valor: R\$ 312,40

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 23232/2020

Valor: R\$ 798,00

Avaré, 28 de dezembro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp

Empenho(s): 23220/2020

Valor: R\$ 72,00

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica CBUQ Concreto usinado a quente, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Empenho(s): 22292/2020

Valor: R\$ 4.600,40

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme e câmera, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 16614/2020

Valor: R\$ 4.100,00

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e adita-mento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alte-ração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio medicinal e ar comprimido) armazenados em cilindros de alta pressão, destinado ao atendimento do setor de ambulância, tal quebra de ordem cro-nológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Medicinais Ltda

Empenho(s): 16450/2020

Valor: R\$ 16,58

Avaré, 28 de dezembro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 379, de 23 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a concessão de Abono Permanência ao servidor NILMAR PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências)

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a solicitação do servidor, RESOLVE pela presente portaria:

Considerando o recebimento, no dia 18/12/2020, do Ofício nº 046/202/obm, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV o qual informa que o servidor Nilmar Pereira de Souza já cumpriu todos os requisitos estabelecido no art. 40, § 19 da Constituição Federal e nos arts. 26 e 46 da Lei Municipal nº 938/2007, optando pelo recebimento do Abono Permanência;

Considerando que o Ofício nº 046/202/obm, informa mais, que o servidor Nilmar Pereira de Souza adquiriu o direito em requerer o Abono Permanência a partir de 15/09/2019 e somente o fez em 30/07/2020;

Considerando que o direito a concessão do abono de permanência foi adquirido anteriormente à Calamidade Pública, se enquadrando em uma das exceções previstas no inciso I do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

Considerando o parecer jurídico desta Casa de Leis no sentido de ser possível a concessão de abono de permanência no presente momento, uma vez que se enquadra na hipótese do direito adquirido;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido Abono Permanência ao servidor NILMAR PEREIRA DE SOUZA, motorista da Câmara de Vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com base no art. 40, § 19 da CF e nos arts. 26 e 46 da Lei 938/2007 por permanecer em atividade após completar as exigências para aposentadoria voluntária.

Artigo 2º - O Abono Permanência é devido a partir de 30/07/2020, visto que essa foi a data em que o mesmo foi requerido pelo servidor em questão, devendo receber os valores retroativos à data encimada na próxima Folha de Pagamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 23 de dezembro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 033/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020 – ATA DE REGISTRO: 056/2020

OBJETO: registro de preço para eventual fornecimento futuro de postes sextavados, conforme edital.

DETENTORA: TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

ITEM 01

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
225 unid.	Poste sextavado, modelo São Paulo, com 3,64 metros.	R\$280,00	R\$ 63.000,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

ITEM 02

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
75 unid.	Poste sextavado, modelo São Paulo, com 3,64 metros.	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/03/2020

PROCESSO: 164/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2020 – ATA DE REGISTRO: 136/2020

OBJETO: registro de preço para eventual fornecimento futuro de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme edital.

DETENTORA: ALLAN RODRIGUÊS SILVA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Global
01	30 kits	Kit teclado e mouse com fio – teclado interface, usb, padrão, abnt2, vida útil das teclas 20.000.000 de toques por tecla, velocidade de digitação 1000 caracteres por minuto, a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, mouse interface, usb, sistema óptico, resolução 800dpi, velocidade de rolagem até 20 polegadas por segundo, 3 botões (incluindo scroll), vida útil dos botões direito e esquerdo 3.000.000 de cliques, ambidestro sim, cabos devem possuir no mínimo 1.0m, embalagem teclado e mouse devem ser acondicionados em embalagem única do próprio fabricante, garantia de 36 meses.	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00
02	100 unid.	Estabilizador de voltagem 800 VA – características técnicas mínimas obrigatórias: configuração entrada e saída: fase, neutro e terra, potência nominal em regime contínuo: 0.8 kva, tensões de entrada 127v e 220v selecionável através de chave comutadora em	R\$ 274,00	R\$ 27.400,00

comando externo, variação admissível na tensão de entrada para 127v e 220v, conforme norma abnt nbr 14373, tensão de saída 120v, variação admissível na tensão de saída conforme norma abnt nbr 14373, frequência nominal de operação 60 hx, tempo de resposta máximo 16,66 ms, rendimento mínimo 90%, ventilação natural por convecção, temperatura de operação 5°C à 40°C, proteção? Fusível geral de vidro, ação rápida, tamanho 8ag, acionamento através de chave ligadesliga, cabo de alimentação flexível com 1,5m de comprimento mínimo e com plugue especificação nbr 14136, saída através de quatro tomadas especificação nbr 14136, peso máximo 11kg, distorção harmônica máxima na saída 3%, dispositivos de estabilização e proteção contra sobre a subtensão totalmente estáticos, sem elementos eletromecânicos, com comutação por tiristores, dispositivos de proteção contra sub e sobretensão com desligamento automático do estabilizador, sinalizações: led verde indicativo de equipamento em operação normal, led vermelho indicativo de equipamento desligado por sobre ou sustentação, placa de circuito impresso com fixação mínima de quatro pontos para evitar avarias no transporte, o transformador fixado rigidamente à carcaça, através de parafuso com porca, arruela lisa e de pressão.

Valor Global da Proposta: R\$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/06/2020

PROCESSO: 147/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 026/2020 – ATA DE REGISTRO: 122/2020

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de artefatos de concreto para a conservação de vias públicas e estradas vicinais, conforme edital.

DETENTORA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

COTA PRINCIPAL

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000 m ²	Lajota sextavada 30x30cm com espessura de 8cm – piso de concreto, de pedrisco e cimento, com formato sextavado, intertravado, com dimensões 30x30cm, com espessura de 8cm, na cor natural, para ser utilizado em local com tráfego de veículos comerciais de linha, fck 35 MPA, conforme NBR 9781.	R\$ 39,96	R\$ 239.760,00

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500 unid	Guia pré-moldada reta, guia de concreto/meio fio, nas dimensões: comprimento 1,00m largura 0,23m, espessura da base 0,11cm, topo 0,09m, de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em montagem de drenagem superficial de plataforma.	R\$ 28,68	R\$ 43.020,00
02	75 unid	Guia pré-moldada reta – guia de concreto/meio fio, nas dimensões: comprimento 0,80m, largura 0,20m, espessura da base 0,5cm, de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em praças, parques e jardins.	R\$ 24,30	R\$ 1.822,50
Valor global do lote: R\$ 44.842,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)				

LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	112 unid	Tubo de concreto armado DN 400 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm ; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 69,47	R\$ 7.780,64
02	225 unid	Tubo de concreto armado DN 600 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 107,91	R\$ 24.279,75
03	375 unid	Tubo de concreto armado DN 800 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 180,45	R\$ 67.668,75
04	150 unid	Tubo de concreto armado DN 1.200 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 428,12	R\$ 64.218,00
05	150 unid	Tubo de concreto armado DN 1.500 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede	R\$ 535,44	R\$ 80.316,00

		compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.		
06	375 m	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 400 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PS-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 58,98	R\$ 22.117,50
Valor global do lote: R\$ 266.380,64 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/06/2020

PROCESSO: 147/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 026/2020 – ATA DE REGISTRO: 123/2020

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de artefatos de concreto para a conservação de vias públicas e estradas vicinais, conforme edital.

DETENTORA: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME

COTA PRINCIPAL

LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	22.500 unid	Bloco de concreto de 14,0 cm (largura) x 19,0 cm (altura) x 39,0 cm (comprimento).	R\$ 3,28	R\$ 73.800,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

LOTE 07

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500 unid	Guia pré-moldada reta, guia de concreto/meio fio, nas dimensões: comprimento 1,00m largura 0,23m, espessura da base 0,11cm, topo 0,09m, de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em montagem de drenagem superficial de plataforma.	R\$ 35,25	R\$ 17.625,00
02	25 unid	Guia pré-moldada reta – guia de concreto/meio fio, nas dimensões: comprimento 0,80m, largura 0,20m, espessura da base 0,5cm, de concreto, com resistência de no mínimo FCK 15 MPA, para ser utilizado em praças, parques e jardins.	R\$ 30,05	R\$ 751,25

Valor global do lote: R\$ 18.376,25 (dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 08

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	38 unid	Tubo de concreto armado DN 400 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm ; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo	R\$ 97,00	R\$ 3.686,00

		ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; conforme norma ABNT NBR 8890.		
02	75 unid	Tubo de concreto armado DN 600 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 167,00	R\$ 12.525,00
03	125 unid	Tubo de concreto armado DN 800 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 273,00	R\$ 34.125,00
04	50 unid	Tubo de concreto armado DN 1.200 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 677,80	R\$ 33.890,00
05	50 unid	Tubo de concreto armado DN 1.500 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
06	125 m	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 400 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PS-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
Valor global do lote: R\$ 131.726,00 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais)				

LOTE 09

Ite m	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.500 unid	Bloco de concreto de 14,0 cm (largura) x 19,0 cm (altura) x 39,0 cm (comprimento).	R\$ 3,90	R\$ 29.250,00

LOTE 10

Ite m	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	13 unid	Anel de concreto com argolas de aço liso na medida de 1,60 m (diâmetro) x 0,50 m (altura) x 0,45 m (espessura mínima), produzidos com	R\$ 317,30	R\$ 4.124,90

		armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de poços.		
02	10 unid	Anel de concreto com argolas de aço perfurado, na medida de 1,60 m (diâmetro) x 0,50 m (altura) x 0,45 m (espessura mínima), produzidos com armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de fossas sépticas.	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
Valor global do lote: R\$ 7.309,90 (sete mil trezentos e nove reais e noventa centavos)				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/06/2020

PROCESSO: 147/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 026/2020 – ATA DE REGISTRO: 124/2020

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de artefatos de concreto para a conservação de vias públicas e estradas vicinais, conforme edital.

DETENTORA: R&D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

LOTE 05

Ite m	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	37 unid	Anel de concreto com argolas de aço liso na medida de 1,60 m (diâmetro) x 0,50 m (altura) x 0,45 m (espessura mínima), produzidos com armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de poços.	R\$ 289,00	R\$ 10.693,00
02	30 unid	Anel de concreto com argolas de aço perfurado, na medida de 1,60 m (diâmetro) x 0,50 m (altura) x 0,45 m (espessura mínima), produzidos com armação, junta rígida e encaixe macho e fêmea, para utilização na execução de fossas sépticas.	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
Valor global do lote: R\$ 19.693,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais)				

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

LOTE 06

Ite m	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000 m ²	Lajota sextavada 30x30cm com espessura de 8cm – piso de concreto, de pedrisco e cimento, com formato sextavado, intertravado, com dimensões 30x30cm, com espessura de 8cm, na cor natural, para ser utilizado em local com tráfego de veículos comerciais de linha, fck 35 MPA, conforme NBR 9781.	R\$ 46,71	R\$ 93.420,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/06/2020

PROCESSO: 154/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/2020 – ATA DE REGISTRO: 137/2020

OBJETO: registro de preços para eventual locação futura de horas máquinas, conforme edital.

DETENTORA: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.030 horas	Motoniveladora acima de 140KW.	R\$ 180,00	R\$ 365.400,00

LOTE 02

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	800 horas	Rolo compactador vibratório autopropelido liso – especificação CA25.	R\$ 140,00	R\$ 112.000,00

LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	400 horas	Rolo compactador vibratório autopropelido pé de carneiro especificação CA25.	R\$ 139,30	R\$ 55.720,00

LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.000 horas	Caminhão Pipa capacidade de no mínimo 6.000 litros.	R\$ 97,38	R\$ 97.380,00

LOTE 05

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500 horas	Caminhão Basculante capacidade de no mínimo 12m³.	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00

LOTE 06

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500 horas	Pá-Carregadeira potência de no mínimo de 140 KW.	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00

LOTE 07

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.000 horas	Escavadeira hidráulica potência de no mínimo 118 KW.	R\$ 170,00	R\$ 170.000,00

LOTE 08

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	400 horas	Rolo compactador pneumático peso operacional – padrão vazio 10.000 kg.	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 25/06/2020

PROCESSO: 159/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 031/2020 – ATA DE REGISTRO: 129/2020

OBJETO: registro de preços para eventual locação futura recarga de cotas de gás P13 e P45 para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

DETENTORA: SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global	Marca e/ou Nome do Fabricante
Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	130	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00	ULTRAGAS
Recarga de cota de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	ULTRAGAS
Valor Global da Proposta: R\$ 24.360,00				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/06/2020